

## Serviço Público Federal

## Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

### Centro de Ciências Médicas (CCM) – FaculdadedeMedicina do Recife

# EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA ÁREA ACADÊMICA DE CIRURGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FACULDADE DEMEDICINADO RECIFE.

A Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da àrea Acadêmica de CirurgiadoCentrode Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conforme ata da 4ª Reunião do Pleno da Área Acadêmica de Cirurgia, realizada em 03 de setembro de 2021, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para Coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia e 01 (uma) vaga para Vice-Coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife, para mandato de 02 (dois) anos, permitido uma recondução por igual período.

#### 1. DAS ATIVIDADES

- 1.1. De acordo com o Art. 46 do Regimento Interno do Centro de Ciências Médicas, compete aos Coordenadores das Áreas Acadêmicas:
- I representar a respectiva Área Acadêmica no âmbito dos órgãos colegiados do Centro de Ciências Médicas de que fizer parte;
- II convocar o Pleno de Área Acadêmica;
- III encaminhar ao Pleno de Área projetos e relatórios de pesquisa e de extensão, incluindo ligas acadêmicas, bem como solicitações de afastamentos;
- IV encaminhar os Planos e Relatórios Anuais de Atividade Docente dos professores para apreciação pelo Pleno de Área.
- 1.2. Exercer o mandato por 02(dois) anos, a contar da data de divulgação da ata da eleição, permitida uma recondução por igual período.

## 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser servidor docente lotado no Centro de Ciências Médicas – Faculdade deMedicinado RecifedaUFPE.

# 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrições será do dia 20 de setembro a 24 de setembro de 2021.
- 3.2. Os docentes interessados em atuar como coordenador e vice-coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia deverá realizar sua inscrição enviando um e-mail para deirurgia@ufpe.br, contendo as seguintes informações: nome completo, SIAPE, CPF, e-mail institucional, telefone celular. O candidato deverá enviar um email com o seguinte assunto: "ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA ÁREA ACADÊMICA DE CIRURGIA".

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos dos Itens 2 e 3 deste Edital.
- 4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 29 de setembro na página eletrônica institucional do CCM (www.ufpe.br/ccm).

## 5. DA.ELEIÇÃO

- 5.1 A eleição para coordenador e vice-coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia CCM será realizada no dia 14 de outubro, das 9h às 16h, por meio de votação remota.
- 5.2. A votação será pelo Sistema e-Votação UFPE, que utiliza a tecnologia Helios Voting e permite a realização de eleições por meio da Internet com auditoria aberta ao público (End-to-end voterverifiable E2E), podendo ser acessado em qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à internet. O tutorial para votação elaborado pela STI está disponível em https://bit.ly/UFPE\_helios\_votar.
- 5.3. A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) formará a lista de eleitores aptos a votar a partir do banco de dados contendo os e-mails institucionais dos servidores docentes lotados na Área Acadêmica de Cirurgia, com domínio @ufpe.br, contendo o nome completo, endereço de e-mail institucional, número do SIAPE, CPF, importando os dados para o Sistema e-Votação UFPE.
- 5.4. Será divulgado pela STI o prazo final, e link para migração para o id.ufpe.br, para que o eleitor esteja devidamente habilitado ao acesso à urna.
- 5.5. Em cada urna haverá também as opções de voto"nulo" e "em branco", que deverão aparecer nesta ordem, após a lista de candidatos informada pela Comissão Eleitoral, por ordem de inscrição.
- 5.6. Estarão aptos a votar, os eleitores que estiverem cadastrados no ID.UFPE(@ufpe.br) até 48 horas (quarenta e oito) antes do início da votação.
- 5.7.O presidente da Comissão Eleitoral deverá solicitar a Configuração de votação on-lineàSTI/UFPE pelo ORTS (<a href="https://sites.ufpe.br/cstic/catalogo-servicos/configuração-de-votação-on-line/">https://sites.ufpe.br/cstic/catalogo-servicos/configuração-de-votação-on-line/</a>), incluindo os seguintes documentos:
- I. –Instrumento que formalize a instituição da comissão da consulta, seus integrantes e respectivos papéis;
- II. Edital da consulta;
- III. -Cronograma da consulta;
- IV. –Grupos votantes e suas regras (com ou sem pesos);
- V. Planilha listando cada grupo votante (01 arquivo por grupo);
- VI. Espelho da cédula de votação.

# 6. DA APURAÇÃO

- 6.1 Terminada a votação, a STI, como administrador do Sistema e-Votação UFPE, procederá à apuração, executando a totalização dos votos. Os trabalhos serão acompanhados pela Comissão Eleitoral e os candidatos com seus respectivos fiscais de forma on-line por transmissão pública através do google meet.
- 6.2 No final dos trabalhos de apuração, a STI emitirá Boletim Eleitoral do pleito e será encaminhado à Comissão Eleitoral.
- 6.3 Serão considerados eleitos como coordenador e vice-coordenador respectivamente, os candidatos que obtiverem, por maioria simples, o maior número de votos.
- 6.4 Em caso de empate no resultado da apuração, será critério de desempate:
- 6.4.1 O candidato com maior tempo de serviço;
- 6.4.2 O candidato com major idade.

#### 7. DO RESULTADO

- 7.1 A Comissão Eleitoral elaborará a Ata de Eleição, baseada no Boletim Eleitoral, e encaminhará formalmente ao Conselho do CCM para ciência e homologação do resultado da eleição.
- 7.2. O resultado será divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 05 dias úteis após a homologação do resultado, através da publicação, na página eletrônica institucional do CCM (<a href="www.ufpe.br/ccm">www.ufpe.br/ccm</a>), da Ata da Eleição dos Coordenador e Vice-coordenador da Área Academica de Cirurgia CCM.
- 7.3.Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Recife, 08 de setembro de 2021.

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Área Acadêmica de CirurgiadoCentrode Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife:

Esdras Marques Lins

Presidente da Comissão Eleitoral Docente

E-la de Olivis VII

Fábio de Olivieira Vilar

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Docente

Leonardo Maia Nobre de Lima AssistenteemAdministração

Contato: dcirurgia@ufpe.br

PERÍODO	ATIVIDADE
20/09 a 24/09/2021	Período de Inscrição através do e- mail <u>dcirurgia@ufpe.br</u>
Até dia 29/09/2021	Homologação das inscrições
14/10/2021 – 09h às 16h	Eleição através do Sistema e- Votação UFPE.
14/10/2021 – a partir das 16h	Apuração dos votos via google meet.